



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 075/2012

EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do estágio probatório dos servidores municipais, aprovados em Concurso Público, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA;


Art. 1º - Ficam efetivados a partir de 05 de julho de 2012, os servidores relacionados, que concluíram o período do estágio probatório e fica concedido a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	REF ATUAL	AVANÇO
Doralice Aparecida Rossi de Souza	Servente de Serviços Gerais	16/02/2009	I	II
Fernanda Novaes Timóteo	Auxiliar de Enfermagem	04/02/2009	I	II
Martinha Pereira da Silva	Servente de Serviços Gerais	04/02/2009	I	II
Matilde Ribeiro da Silva	Servente de Serviços Gerais	04/02/2009	I	II

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de 05 de julho de 2012.

Iporã-Pr., 06 de julho de 2012

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9524 (15)
Data, 06/07/2012
O FUNCIONÁRIO


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal